EDITAL N. º 080/2026
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – CADASTRO DE RESERVA - BOLSISTA DE APOIO À COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA UNASUS/UFAM

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao projeto **"UNA-SUS - Esp. Medicina de Família e Comunidade"**, objeto do Convênio nº. 948585/2023, firmado entre Fundação Universidade do Amazonas e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI**, torna público a abertura de inscrições ao Processo Seletivo de Simplificado de Pessoa Física**, visando prestar apoio administrativo e operacional na implementação dos objetivos do projeto.

Os candidatos selecionados serão vinculados ao projeto na condição de bolsistas, mediante concessão de Bolsa de Extensão do País – EXP-2, administrada pela FAEPI, pelo período previsto neste edital, podendo haver prorrogação conforme a necessidade do projeto, a disponibilidade orçamentária e a vigência do convênio. A concessão da bolsa não caracteriza vínculo empregatício, prestação de serviços ou qualquer relação de trabalho entre o bolsista, a FAEPI, a UFAM ou quaisquer das instituições participantes do projeto.

1. SOBRE O PROJETO

O projeto inicial visa ofertar o Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, na modalidade EAD, já produzido pela Rede UNA-SUS, em seus componentes de ensino, supervisão e avaliação, para os médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB).

2. DAS VAGAS

As atividades irão dispor de um número de vagas e respectivo cargo, salário e período de contratação, conforme especificado a seguir:

Atividade	Vagas	Modalidade da contratação	Período de Contratação	Início	Valor Mensal Bolsa	Quantidade de Vagas
Apoio às atividades acadêmicas, administrativas e pedagógicas da Coordenação Pedagógica, incluindo planejamento, monitoramento e execução das ações educacionais, organização de documentos e registros acadêmicos, elaboração de planilhas e indicadores, atendimento institucional, suporte às atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e apoio à realização de reuniões, capacitações, bancas e demais atividades do projeto.	Bolsista de Apoio à Coordenação Pedagógica, (Bolsa de Extensão do País – EXP-2)	Bolsa	A definir, conforme a necessidade do projeto	A definir, conforme a necessidade do projeto	R$ 2.186,87	Cadastro de Reserva (CR)

3. REQUISITOS

Para que o candidato se inscreva em uma vaga, é necessário que atenda os respectivos requisitos, conforme quadro a seguir:

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Bolsista de Apoio à Coordenação Pedagógica	• Ensino superior completo ou em andamento, preferencialmente nas áreas de Administração, Pedagogia, Gestão Pública ou áreas afins; • Experiência em atividades de apoio acadêmico, administrativo ou pedagógico, preferencialmente em cursos na modalidade EaD; • Conhecimento intermediário ou Avançado do Pacote Microsoft Office ou Google Workspace, com ênfase em editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações; • Facilidade na utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), preferencialmente Moodle, e demais sistemas informatizados; • Experiência na elaboração e organização de documentos, planilhas, relatórios e indicadores; • Boa comunicação oral e escrita, organização, proatividade e habilidade para trabalho em equipe; • Disponibilidade para atuação presencial nas dependências da UNA-SUS/UFAM, com possibilidade de atividades remotas, conforme necessidade do projeto e autorização e acompanhamento da Coordenação Pedagógica.;	30 Horas

4. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Bolsista de Apoio à Coordenação Pedagógica, (Bolsa de Extensão do País – EXP-2)	• Apoiar a Coordenação Pedagógica no planejamento, organização, acompanhamento e execução das atividades acadêmicas e pedagógicas do curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade na modalidade EAD; • Organizar, atualizar e manter documentos, registros acadêmicos e administrativos do projeto; Gerenciar os e-mails recebidos • Elaborar, atualizar e acompanhar planilhas de monitoramento, indicadores e relatórios gerenciais; • Auxiliar no acompanhamento das atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), apoiando a organização de turmas, usuários e recursos educacionais, quando necessário; • Prestar atendimento institucional aos estudantes, tutores, facilitadores, supervisores e demais participantes do projeto, encaminhando demandas à Coordenação Pedagógica; • Apoiar a organização e execução de reuniões, oficinas, capacitações, bancas de TCC, eventos acadêmicos e demais atividades do projeto; • Acompanhar prazos, cronogramas e fluxos de trabalho, contribuindo para o cumprimento das metas e atividades da Coordenação Pedagógica; • Colaborar na elaboração de documentos técnicos, pareceres, atas, ofícios e demais expedientes administrativos relacionados ao projeto; Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza da bolsa, sempre que demandadas pela Coordenação Pedagógica. • Participar de reuniões da coordenação pedagógica quando necessário

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As fases do processo seletivo estão distribuídas em:

5.1. Inscrição (https://forms.gle/DVk2VyZmwgZDLcio8);

5.2. Etapa 1 - Análise Curricular (experiência): Esta etapa será realizada pela FAEPI e Coordenação do Projeto, baseado nas informações preenchidas pelos candidatos no formulário de inscrição on-line e devidamente **comprovada por meio do envio da documentação pertinente,** onde será realizado a triagem de acordo com a pontuação constante no item 7. Onde, faz-se válido ressaltar que os candidatos que não se enquadrem nos requisitos necessários não serão classificados para a próxima etapa deste processo seletivo;

5.3. Divulgação Convocação dos candidatos para a realização de entrevistas via vídeo chamada;

5.4. Etapa 2 - Realização de Entrevistas (via remota) com os candidatos aprovados na Etapa 1 - Análise Curricular. A entrevista será realizada pela Coordenação do projeto e apoiada pela FAEPI, tendo caráter classificatório conforme atribuição dada pelos entrevistadores.

5.5. Divulgação do Resultado Final;

5.6. Entrega de Documentos;

5.7. Convocação e Implementação da Bolsa: os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva e serão convocados conforme a necessidade do projeto, observada a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e a vigência do processo seletivo.

6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR:

- ✓ Análise Curricular (Pontuação mínima: 6 pontos e máxima: 10 pontos).
- ✓ Entrevista Individual (Pontuação mínima: 7 e máxima 10 pontos).

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CURRÍCULO (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)

O critério de seleção se dará com base nas tabelas de pontuações dos itens exigidos aos cargos, quando comprovados em documentação anexada ao ato de inscrição, e seus respectivos produtos, conforme especificados abaixo:

CARGO: Bolsista de Apoio à Coordenação Pedagógica	
Item	**Pontos**
Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação (ou declaração de matrícula, quando exigido pelo edital) em Administração, Gestão Pública, Pedagogia, Direito, Licenciaturas ou áreas afins.	3
Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação (ou declaração de matrícula, quando exigido pelo edital) em Administração, Gestão Pública, Pedagogia, Direito, Licenciaturas ou áreas afins.	2
Experiência comprovada em atividades de apoio acadêmico, administrativo ou pedagógico em instituições de ensino ou projetos educacionais (1 ponto por ano completo, até o limite de 3 pontos).	Até 3
Conhecimento e experiência comprovados na utilização do Pacote Office ou Google Workspace, elaboração de planilhas, relatórios e uso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA/Moodle).	2

8. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ENTREVISTAS

O candidato apto na Entrevista Pessoal poderá obter a pontuação mínima de 7 e máxima 10 pontos, e o resultado será publicado com o termo “Apto” e “Não Apto”.

A entrevista possui caráter subjetivo, mediante guia estruturado de perguntas pré-definidas que os recrutadores utilizam para realizar as entrevistas de candidatos, visando obter resultados comparáveis facilitando na escolha do candidato finalista.

As perguntas estruturadas pela Coordenação do Projeto, dará condições de analisar características e habilidades pessoais, avaliar diferentes perfis profissionais e definir qual candidato é o mais adequado para ocupar a vaga, identificando o candidato que apresenta habilidades mais alinhadas à expectativa do projeto para o momento.

As Entrevistas serão realizadas no formato on-line pela Coordenação Geral do Projeto e apoiada pela FAEPI. Para essa fase serão convocados apenas os 05 (Cinco) primeiros candidatos com maior pontuação da vaga.

9. INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada no site da FAEPI https://faepi.org/editais-2026/ , no período de **28/07/2026 à 03/08/2026**, na forma delimitada neste Edital, onde deverão ser anexados os seguintes documentos:

- ✓ Curriculum Vitae ou Lattes;
- ✓ Documentos comprobatórios das atividades descritas no item 7.

Todos os documentos solicitados devem estar em **formato PDF**.

Não será cobrado Taxa de Inscrição.

A validação da inscrição se dará de forma imediata, por meio de um e-mail automático.

Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento.

Só será considerada 1 inscrição do candidato, desta forma se o candidato se inscrever em mais de uma vez será considerada a última inscrição.

10. DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

O candidato que for aprovado na etapa 1 – Análise Curricular e Etapa 2- Entrevistas, deverá apresentar dentro do prazo, a ser estipulado pela FAEPI/Coordenação Geral do Projeto, toda a documentação descrita abaixo, originais e cópias (legíveis e sem rasuras), comprovando as informações inseridas no referido formulário, sob pena de ser eliminado do processo, caso contrário será feito a chamada do candidato em ordem de classificação, seguindo do Cadastro de Reserva:

- ✓ Formulário Cadastro de Pessoa Física da FAEPI, devidamente preenchido, disponibilizado no site da FAEPI;
- ✓ 2(duas) foto 3x4;
- ✓ Registro Geral - R.G.;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- ✓ Cópia do espelho do PIS/PASEP (solicitar em qualquer agência da Caixa Econômica Federal);
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B, para os cargos exigidos;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP, mês atual;
- ✓ Certificado de escolaridade/Graduação/Pós-Graduação/MBA, conforme informado no Formulário on-line;
- ✓ Certificado, Declaração/Atestado ou dos cursos de qualificação profissional, de acordo com a vaga escolhida e critérios de seleção, conforme informado no Formulário de inscrição on-line;
- ✓ Comprovação, por meio de CTPS, Contrato de prestação de serviço ou Declaração/Atestado ou das experiências de acordo com a vaga escolhida e critérios de seleção, conforme informado no Formulário de inscrição on-line;

- ✓ Comprovante de conta bancária do titular (nº de agência e conta) – obrigatório ser conta corrente ou poupança, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, não será aceito conta conjunta ou conta benefício ou bolsa família;
- ✓ Cópia Declaração de Imposto de Renda do último exercício, se houver;
- ✓ Declaração assinada, modelo fornecido pela FAEPI, sob pena de aplicação do artigo 299 do Código Penal;
- ✓ Termo de Sigilo e Confidencialidade devidamente assinados, modelo fornecido pela FAEPI;
- ✓ Declaração antinepotismo, disponível no site da FAEPI;
- ✓ Declaração de disponibilidade de viagens.

11. CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS
28/07/2026 a 03/08/2026	Período de inscrição (https://faepi.org/editais-2026/)
04/08/2026	Análise curricular (experiência). Efetuaremos a triagem das informações, de acordo com os critérios de seleção e pontuação, baseado nas informações preenchidas por candidatos no formulário de inscrição on-line mediante a apresentação dos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo. O candidato deverá aguardar sua chamada para entrevista, a qual será feita obedecendo a ordem de classificação na triagem da análise curricular. Saliento que deverão ser enviadas para a etapa de entrevista somente os 05 primeiros candidatos com maior pontuação.
05/08/2026	Resultado Parcial e **Convocação para entrevista**
06/08/2026	Interposição de Recursos
07/08/2026	Entrevistas, via internet, utilizando a plataforma Google Meet
10/08/2026	Resultado Final
11/08/2026 a 14/08/2026	Envio de Documentos para contratação (FAEPI)
17/08/2026 a 19/08/2026	Confecção e Assinatura de Contratos
20/08/2026	Convocação dos candidatos classificados, conforme a necessidade do projeto, disponibilidade orçamentária e ordem de classificação.

12. Informações Gerais

Será efetuada a contratação do candidato com maior pontuação final;

A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à FAEPI / Coordenação Geral do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final;

As contratações serão realizadas conforme a necessidade do projeto, observada a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e a vigência do convênio. Na hipótese de prorrogação ou aditamento do projeto e/ou do convênio que lhe dá suporte, as bolsas vinculadas a este edital poderão ser igualmente prorrogadas ou aditivadas, mediante a formalização dos respectivos termos aditivos e a existência de disponibilidade orçamentária, sem que isso gere direito adquirido à prorrogação da bolsa;

Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo não é um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado;

Toda a divulgação de atos oficiais e informações relativas ao processo seletivo serão feitas no site da FAEPI: https://faepi.org/editais-2026/, devendo os candidatos acompanhar atentamente as informações nele constantes ou através de *e-mail*, o mesmo informado na inscrição;

Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição On-line;

Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade;

Eventuais dúvidas ou intercorrências serão dirimidas pela Equipe do Projeto;

Caso o candidato se inscreva mais de uma vez, será validada a última inscrição ao CPF;

Este Edital poderá ser alterado, complementado ou atualizado, a qualquer tempo, por necessidade do projeto ou por razões de interesse administrativo, mediante divulgação dos respectivos atos, assegurada a observância dos princípios da publicidade, da transparência e da isonomia;

Para informações no decorrer do Processo Seletivo poderá ser feito pelo e-mail sac@faepi.org

Manaus-AM, 28 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.07.27 22:53:08 -04'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral - FAEPI
Resolução n.º 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025